

RESOLUÇÃO Nº 47/2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de outubro de 2019.

Institui a Política de Comunicação do Instituto Federal Catarinense.

O **Presidente do Conselho Superior em Exercício do Instituto Federal Catarinense - IFC**, professor Fernando José Garbuio, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.301 de 07/11/2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 10/11/2017, e considerando:

- A necessidade de aprimoramento constante das formas de divulgação e difusão das informações aos públicos estratégicos da instituição;
- A importância de se estabelecer diretrizes de relacionamento do IFC com seus públicos;
- O entendimento da Comunicação como um compromisso coletivo, que requer o envolvimento da comunidade acadêmica para sua eficiência;
- A necessidade de consolidação da imagem, da identidade e da reputação da instituição, de modo alinhado aos seus valores e propósitos;
- O processo nº 23348.004726/2018-23
- A Resolução Ad Referendum nº 15 CONSUPER/2019;
- A decisão do Conselho Superior em reunião Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2019;

Resolve:

- Art. 1º REFERENDAR a Resolução Ad Referendum nº15 CONSUPER/2019.
- Art. 2º INSTITUIR a Política de Comunicação do Instituto Federal Catarinense, na forma do anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 17/10/2019.

(Assinado digitalmente em 22/10/2019 09:20) FERNANDO JOSE GARBUIO REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004726/2018-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 47, ano: 2019, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 21/10/2019 e o código de verificação: 26889847e4